



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 144, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação de Gestor Financeiro do Fundo Municipal do Idoso de Taquarituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

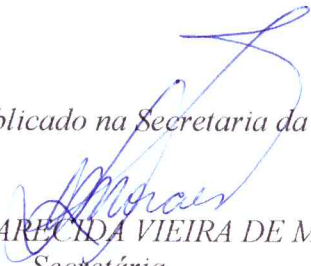
Artigo 1.º Fica designada a servidora MARCIA OLIVEIRA, RG 41.133.759-2, cargo de Escriturária, para exercer a função de GESTOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE TAQUARITUBA.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de setembro de 2020.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária